



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:

DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Número do Processo*:

2024/858

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Houve Publicação de Designação?

NÃO

Responsável Requisitante*:

EXPEDITO QUINTELA DA SILVA

Lotação*:

DCMP

Responsável DGC*:

RODRIGO SILVA MENDES

Lotação*:

DGC

DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)

Presidente:

Lotação*:

Servidor Integrante 1:

Lotação*:

Servidor Integrante 2:

Lotação*:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A aquisição de utensílios para as copas se faz necessária pois, caso a contratação não acontecesse, as atividades das copas seriam prejudicadas por falta louças e talheres que precisam ser repostos, principalmente, devido à quebra de louça.

Cumpre salientar que a ARP 012/2023 - Proc. 2021-13277 foi comprada integralmente e os itens distributivos entre as copas.

Por outro lado, em breve espaço de tempo, as copas das unidades em reforma ou em construção vão precisar (Santana do Ipanema, Arapiraca, Coruripe, Fórum da Ufal e Centro Administrativo), sem contar os pedidos diários feitos ao Almoxarifado.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

A descrição dos itens foi juntada ao processo por meio do ID 2027937, objetivando adquirir utensílios com as mesmas características das que foram compradas recentemente pelo TJAL.

A proposta mais vantajosa deverá ser considerada aquela que conciliar atendimento aos requisitos mínimos de qualidade e menor valor global.

A contratação não possui caráter continuado.

A duração da ARP deverá ser 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme a legislação vigente, devendo ser extinto quando do fornecimento integral dos bens licitados.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Como referência existe a ata de registro de preços 012/2023.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

O objeto deste instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de utensílios de copa, através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos quantitativos informados no ID 2027937.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

O quantitativo a ser adquirido é exato em relação as demandas apresentadas nos autos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A estimativa está expressa no documento anexo sob o ID. 2027939 - RELATÓRIO DE CONSUMO E SALDOS.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - Ser técnica e economicamente viável;
 - Que não haverá perda de escala; e
 - Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

A aquisição não deverá ser parcelada tendo em vista que o objeto é conhecido em exatidão para atender à demanda surgida.

Os itens solicitados podem ser fornecidos por um único licitante sem que ocorra riscos ao caráter competitivo do certame.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há necessidade de contratações correlatas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações, Item nº 26.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

- Reposição de louças e talheres;
- Funcionamento regular das copas;
- Satisfação dos jurisdicionados atendidos pelas copas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Após assinatura da ARP, quando da solicitação dos itens, a fiscalização deverá informar os locais dos itens que serão fornecidos.

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Estudo Técnico Preliminar da Contratação	
Processo Gestão e Planejamento de Contratos		Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	3/3
POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS			
- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)? - Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?			
Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, deverão ser observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.			
APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte? - Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?			
A contratação anterior se mostrou efetiva, sendo adotadas as mesmas descrições e medidas adotadas.			
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)			
Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.			
ASSINATURAS			
- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória. - Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).			
ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS			
RODRIGO SILVA MENDES:93483		Assinado de forma digital por RODRIGO SILVA MENDES:93483 Dados: 2024.04.17 17:41:53 -03'00'	
ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE			